



FL. Nº  
**Anexo – notas taquigráficas**  
**Proc. nº**  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: JAIR TATTO**

---

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Bom dia a todas e a todos.

Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 20ª audiência pública, que esta Comissão realiza no ano de 2018.

Esta audiência tem como objeto o PL 121/16, de autoria do Vereador Souza Santos, que altera o artigo 7º da Lei 13.250, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br), no *link* Auditórios Online.

Convidamos, para esta audiência, o Sr. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda, os Srs. Vereadores desta Casa e a população, de modo em geral.

A realização desta audiência foi informada, de forma antecipada, nos jornais de grande circulação: dia 07/11/18, *O Estado de S.Paulo*; 08/11/18, *Folha de S.Paulo*; 06/11/18 a 09/11/18, *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*.

Uma vez que os convidados não compareceram, já abro as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Santos, para falar a respeito do PL 121/16.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS** – Sou o Carlos Alberto, do Gabinete do Sr. Vereador Ricardo Nunes, e estou aqui para representá-lo. Infelizmente, S.Exa. não pode estar nesta audiência.

O Gabinete se coloca à disposição e vota favorável a esse projeto, que é de interesse, realmente, de todas as entidades religiosas.

Portanto, estamos com o Gabinete aberto e disposto para apoiar esse projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Muito bem.

Eu, aqui, não disse do que trata o PL. Ele se refere à isenção do pagamento do

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – aos templos religiosos. A relatora foi a Vereadora Rute Costa.

Considerando que não há mais inscritos e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

---

\_\_\_\_\_